



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO
PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO
DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Instituído a atualização do Piso Salarial do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, com a Lei Municipal nº 294/2009 de 27/04/2009, revista pela Lei Municipal nº 312/2010 de 14/04/2010 e Leis Municipais Complementares nº 015/2011, 019/2013, 020/2014, 021/2015, 022/2016, 025/2017, 026/2018, 027/2019, 029/2020 035/2022, 039/2023 e 042/2024.

Art. 2º - O salário básico dos profissionais do magistério, em cada classe funcional, serão os apresentados conforme os ANEXOS I, II e III.

Parágrafo único – Os reajustes dos Diretores Escolar serão realizados através de Gratificação conforme previsto no ANEXO IV.

Art. 3º - De acordo com a Lei Federal nº 11.738/2009, Art. 2º, § 5º, o aumento será extensivo aos aposentados e pensionistas da categoria de que trata esta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00787105457

Digitally signed by LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00787105457
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=45616309000149,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00787105457
Date: 2025.01.16 08:17:07 -03'00'

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

ANEXO I
Professor do Magistério (MAG) Classe "A"

	A1	A2	A3	A4	A5
I	R\$ 3.675,91	R\$ 4.227,29	R\$ 5.072,75	R\$ 6.340,94	R\$ 7.926,17
II	R\$ 3.859,70	R\$ 4.438,66	R\$ 5.326,40	R\$ 6.657,99	R\$ 8.322,49
III	R\$ 4.052,69	R\$ 4.660,60	R\$ 5.592,71	R\$ 6.990,89	R\$ 8.738,60
IV	R\$ 4.255,33	R\$ 4.893,62	R\$ 5.872,34	R\$ 7.340,42	R\$ 9.175,54
V	R\$ 4.468,08	R\$ 5.138,30	R\$ 6.165,96	R\$ 7.707,46	R\$ 9.634,32
VI	R\$ 4.691,50	R\$ 5.395,22	R\$ 6.474,26	R\$ 8.092,83	R\$ 10.116,04
VII	R\$ 4.926,08	R\$ 5.664,98	R\$ 6.797,97	R\$ 8.497,47	R\$ 10.621,84
VIII	R\$ 5.172,37	R\$ 5.948,23	R\$ 7.137,87	R\$ 8.922,33	R\$ 11.152,92
IX	R\$ 5.430,99	R\$ 6.245,64	R\$ 7.494,76	R\$ 9.368,46	R\$ 11.710,57
X	R\$ 5.702,54	R\$ 6.557,92	R\$ 7.869,51	R\$ 9.836,87	R\$ 12.296,11
XI	R\$ 5.987,67	R\$ 6.885,81	R\$ 8.262,99	R\$ 10.328,72	R\$ 12.910,91
XII	R\$ 6.287,05	R\$ 7.230,11	R\$ 8.676,13	R\$ 10.845,16	R\$ 13.556,45
XIII	R\$ 6.601,40	R\$ 7.591,62	R\$ 9.109,94	R\$ 11.387,42	R\$ 14.234,27
XIV	R\$ 6.931,47	R\$ 7.971,20	R\$ 9.565,44	R\$ 11.956,79	R\$ 14.945,98

ANEXO II
Professor do Magistério (MAG) Classe "B"

	B1	B2	B3	B4
I	R\$ 4.227,29	R\$ 5.072,75	R\$ 6.340,94	R\$ 7.926,17
II	R\$ 4.438,66	R\$ 5.326,40	R\$ 6.657,99	R\$ 8.322,49
III	R\$ 4.660,60	R\$ 5.592,71	R\$ 6.990,89	R\$ 8.738,60
IV	R\$ 4.893,62	R\$ 5.872,34	R\$ 7.340,42	R\$ 9.175,54
V	R\$ 5.138,30	R\$ 6.165,96	R\$ 7.707,46	R\$ 9.634,32
VI	R\$ 5.395,22	R\$ 6.474,26	R\$ 8.092,83	R\$ 10.116,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

VII	R\$ 5.664,98	R\$ 6.797,97	R\$ 8.497,47	R\$ 10.621,84
VIII	R\$ 5.948,23	R\$ 7.137,87	R\$ 8.922,33	R\$ 11.152,92
IX	R\$ 6.245,64	R\$ 7.494,76	R\$ 9.368,46	R\$ 11.710,57
X	R\$ 6.557,92	R\$ 7.869,51	R\$ 9.836,87	R\$ 12.296,11
XI	R\$ 6.885,81	R\$ 8.262,99	R\$ 10.328,72	R\$ 12.910,91
XII	R\$ 7.230,11	R\$ 8.676,13	R\$ 10.845,16	R\$ 13.556,45
XIII	R\$ 7.591,62	R\$ 9.109,94	R\$ 11.387,42	R\$ 14.234,27
XIV	R\$ 7.971,20	R\$ 9.565,44	R\$ 11.956,79	R\$ 14.945,98

ANEXO III
Suporte Pedagógico (MAG) Classe "C"

	C1	C2	C3	C4
I	R\$ 4.227,29	R\$ 5.072,75	R\$ 6.340,94	R\$ 7.926,17
II	R\$ 4.438,66	R\$ 5.326,40	R\$ 6.657,99	R\$ 8.322,49
III	R\$ 4.660,60	R\$ 5.592,71	R\$ 6.990,89	R\$ 8.738,60
IV	R\$ 4.893,62	R\$ 5.872,34	R\$ 7.340,42	R\$ 9.175,54
V	R\$ 5.138,30	R\$ 6.165,96	R\$ 7.707,46	R\$ 9.634,32
VI	R\$ 5.395,22	R\$ 6.474,26	R\$ 8.092,83	R\$ 10.116,04
VII	R\$ 5.664,98	R\$ 6.797,97	R\$ 8.497,47	R\$ 10.621,84
VIII	R\$ 5.948,23	R\$ 7.137,87	R\$ 8.922,33	R\$ 11.152,92
IX	R\$ 6.245,64	R\$ 7.494,76	R\$ 9.368,46	R\$ 11.710,57
X	R\$ 6.557,92	R\$ 7.869,51	R\$ 9.836,87	R\$ 12.296,11
XI	R\$ 6.885,81	R\$ 8.262,99	R\$ 10.328,72	R\$ 12.910,91
XII	R\$ 7.230,11	R\$ 8.676,13	R\$ 10.845,16	R\$ 13.556,45
XIII	R\$ 7.591,62	R\$ 9.109,94	R\$ 11.387,42	R\$ 14.234,27
XIV	R\$ 7.971,20	R\$ 9.565,44	R\$ 11.956,79	R\$ 14.945,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

ANEXO IV

Tabela de Gratificação para Diretor Escolar

Escola	Nº de Alunos	Valor
Nível I	A partir de 100 alunos	15%
Nível II	101 a 200 alunos	20%
Nível III	201 a 400 alunos	25%
Nível IV	Mais de 400 alunos	35%

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

LUCAS DE SOUSA

PEREIRA:00787105457

Digitally signed by LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00787105457
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00787105457
Date: 2025.01.16 08:17:49 -03'00'

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal

PAULISTA-PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025

Senhor Presidente;

Senhores e Senhoras Vereadores;

O projeto de lei que ora encaminho estabelece os novos salários dos profissionais do Magistério, que passará a vigorar no ano de 2025, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Neste Projeto, estamos aumentando os salários dos profissionais do magistério no percentual de 7,0% (sete por cento), aumento este maior que o Piso nacional previsto esse ano, sendo uma forma de valorização da educação pública municipal que é uma das categorias mais importantes do nosso município.

Consoante consta do projeto de lei ora apresentado, a referida atualização se estende aos professores aposentados e aos pensionistas, mantendo assim a equiparação salarial com os professores da ativa.

Desta forma, solicito dos senhores Edis o empenho e a compreensão para a aprovação do citado projeto de lei com urgência.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

**LUCAS DE SOUSA
PEREIRA:00787105457**

Digitally signed by LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00787105457
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00787105457
Date: 2025.01.16 08:18:25 -03'00'

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal